

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da

2 Criança e do Adolescente do dia 15 de maio de 2003

3

4 Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e três, realizou-se a reunião ordinária

5 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sede da

6 Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, 466,

7 Bairro Velha, sob a coordenação da Vice-Presidente Eva Salete Mendes Johann

8 representando a CNBB - Pastoral da Criança, com a presença dos conselheiros: Maria

9 Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, representando a Secretaria Municipal da Criança e

10 do Adolescente - SECRIAD; Everaldo Becker e Rosecler Deschamps, representando a

11 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Marilda Angioni representando a

12 Universidade Regional de Blumenau - FURB; Maria Teresinha da Silva e Lilian Ceratti,

13 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maurício Weidgenant

14 representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Maria Aparecida de Moraes

15 representando a CNBB - Pastoral da Criança; Eberhard Russ representando o Centro de

16 Recuperação Nova Esperança - CERENE; Patrícia Morastoni Sasse representando a

17 Associação Voluntários de São Roque; Edna Ernestina Evangelista Gonçalves e Willfried

18 Becker, representando a Associação Assistencial Lar Betânia; Ursula Trude Richter e

19 Creusa Matias Silva, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Denise

20 Rafaela Baumgärtner, Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa Inter-Ação;

21 Liane Koffke do Conselho Tutelar Centro; Miriam Soares Veiga do Conselho Tutelar

22 Garcia; Orlando Mattos Júnior - Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

23 Adolescente - FIA; Paulo Sérgio de Almeida da Procuradoria Geral do Município -

24 PROGEM; Gabriel Gorzeuski e Sirlene Andrade da Associação Blumenauense de

25 Deficientes Físicos - ABLUDEF e; Sérgio L. Chiodini, Airton de Souza, Lauro Berns,

26 Leandro Guarienti, João Ronaldo Forter, Nicolau E. dos Santos, Silvano S. Sacçon, Nelso

27 Kestring, Egon A. da Silva, Salesio Majioletti, Simone Nicácio da Silva, Maria Regina S.

28 Azambuja, Maria Salete A. Pfau, Maria Teresinha Flores, Sandro Luiz de Lima, Clênio V.

29 de Bem, Gilmar dos Santos, Nelson Franzoi, Simone F. Zanella, Irene A.C.G. Domingos,
30 Genésio Francisco dos Santos e Solange Aparecida Muniz da SECRIAD. Abertura dos
31 trabalhos: O início da reunião deu-se às oito horas e quarenta minutos pela Vice-
32 Presidente Eva Salete desejando boas vindas aos funcionários da SECRIAD que estavam
33 participando da reunião e parabenizou os Assistentes Sociais pelo seu dia. Fez a leitura
34 da pauta onde foi proposto que o horário do intervalo ficasse seguido da apresentação
da Comissão Especial de Discussão e Elaboração de Critérios 35 de
Financiamento, a
36 proposta foi aceita. A Coordenadora Patrícia, iniciou a apresentação salientando erros de
37 digitação na Minuta de Resolução a ser discutida, os quais foram devidamente corrigidos
38 e lembrou que as aprovações seriam feitas por artigo. Em seguida iniciou-se a leitura da
39 Minuta de Resolução a partir do artigo 3.º pela Conselheira Lilian. Esse artigo foi posto
40 em votação pela Vice-Presidente Eva Salete, tendo sido aprovado por unanimidade,
41 passou-se a palavra à Conselheira Lilian que dá continuidade à leitura. O Procurador
42 Paulo sugere que o artigo 4.º seja alterado da seguinte forma: “Os projetos serão
43 analisados pelas Comissões de Política, Plano e Diagnóstico e de Finanças e Captação do
44 CMDCA e pela Assessoria Técnica do Programa Inter-Ação da SECRIAD, no prazo de até 45
45 (quarenta e cinco) dias, contados do seu recebimento”. A Conselheira Maria Packer
46 Weiss questionou que a análise poderia ser feita pela Assessoria Técnica, a Vice-
47 Presidente Eva Salete diz que a Assessoria Técnica e as Comissões trabalhariam juntas, a
48 Conselheira Márcia complementa explicando que a Assessoria Técnica traria o parecer. O
49 parágrafo 2º deste artigo foi acrescido após: disponibilidade orçamentária as palavras “e
50 financeira”. O artigo 4.º foi posto em votação e aprovado com uma abstenção e com as
51 devidas alterações já citadas. No artigo 5.º foi sugerido acrescer: “ sem prejuízo às
52 atribuições pertinentes ao CMDCA”. O procurador Paulo explicou o conteúdo deste
53 parágrafo e posto em votação foi aprovado por unanimidade. No artigo 6.º houve
54 proposta de alteração, sendo aprovada por unanimidade, ficando: “Os projetos serão

55 acompanhados e avaliados pela Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação dos
56 Serviços da Rede, instituída pelo Poder Público Municipal”. No parágrafo 2º deste artigo
57 houveram alterações de redação. A Conselheira Patrícia pediu que o CMDCA solicitasse a
58 participação de um representante governamental e não-governamental no
59 acompanhamento das atividades da Comissão Intersetorial de Monitoramento nos
60 trabalhos. O Conselheiro Maurício resgatou que o CMDCA recebeu ofício com a agenda
61 das visitas a serem realizadas nas entidades. A Conselheira Marilda frisou que,
62 considerando as demandas dispostas pelos Conselheiros Maurício e Patrícia, sugeriu que
63 se oficiasse a Comissão do recebimento do calendário e do interesse na participação de
64 Conselheiros de Direitos na realização do monitoramento, conforme disponibilidade dos
65 mesmos. A proposta foi aceita. Neste momento a Conselheira Maria Packer, solicitou
66 retornar ao artigo 1.º, inciso III letra a, sugerindo mudança na redação, ficando: “a)
67 Publicações de materiais objetivando envolver a população nas questões do ECA”. A
68 assessoria resgatou que a Comissão está discutindo a definição de organização não -
69 governamental que constará na Minuta de Resolução e que se faz necessário abordá-la
nesta assembléia. Após debate a Conselheira Marilda sugeriu inclusão 70 no artigo 1.º do
71 parágrafo 1º, conceituando Organização Não- Governamental, a mesma foi aprovada por
72 unanimidade, ficando: “ Para fins desta resolução são consideradas organizações não73
governamentais as associações e fundações sem fins lucrativos”. Quanto a Minuta de
74 Resolução foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade, Após o intervalo a
75 Comissão deu continuidade, apresentando modelos de projeto que estarão anexados a
76 resolução. Os mesmos foram analisados, sendo que na proposta do projeto com planilha
77 orçamentária, foi solicitada nova análise. O projeto de formação foi alterado e
78 aprovado. Em seguida a Comissão levou para discussão a Minuta de Resolução que dispõe
79 a aplicação de recursos provenientes de doações. A Conselheira Lilian fez a leitura da
80 proposta e a coordenadora da Comissão explicitou o teor da Minuta. O Conselheiro
81 Maurício expôs a sua contrariedade em estabelecer uma resolução que possibilita o

82 repasse de recursos captados de empresas, direcionados à projetos de entidades
83 governamentais e não-governamentais. A Conselheira Patrícia se colocou favorável a
84 proposta da resolução. A Conselheira Maria Packer Weiss disse que “estamos criando
85 mecanismos contrários ao papel do conselho”. Concordou com a posição do Conselheiro
86 Maurício, complementando que os recursos devem ser canalizados pelo CMDCA e
87 investidos na demanda do Município. A Conselheira Patrícia retornou a dizer que quando
88 a entidade solicita recurso às empresas não é para si, mas para a política, apenas
89 buscando subsídios. A Conselheira Tutelar Liane solicitou “questão de ordem”
90 protestando quanto ao tempo de apresentação do Conselho Tutelar em atraso impedindo
91 mais uma vez que os Conselhos Tutelares se posicionem. A Conselheira Tutelar Liane foi
92 informada pelo Presidente Everaldo de que costumeiramente os Conselhos Tutelares tem
93 seu espaço e hoje foi atrasado o tempo. O Presidente Everaldo apontou a necessidade
94 em implementar uma política de captação e formas de prestar contas à sociedade. A
95 Conselheira Maria Packer Weiss fez uma reflexão do papel do CMDCA e pergunta ao
96 CMDCA: “Nós achamos que o FIA é um mecanismo de passagem de recursos? Eu não
97 concordo, e acredito que esta questão é polêmica e necessita de estudos aprofundados e
98 discussão”. O Gestor Orlando sugeriu ao CMDCA que solicite às entidades governamentais
99 e não-governamentais a apresentação de projetos, e que os mesmos sejam apresentados
100 às empresas, possibilitando ao empresário vislumbrar a aplicação dos recursos
101 disponibilizados. O presidente retomou a fala e sugeriu que para discutir a política de
102 captação de recursos do CMDCA seja assunto de pauta. Neste momento passou-se a
103 palavra a Comissão de Normas e Registro que devido o adiantado da hora, cedeu seu
104 espaço ficando para próxima reunião ordinária a apresentação da mesma. Quanto ao
Momento da Diretoria e apreciação de Atas foram igualmente adiadas. 105 A Comissão de
106 Finanças levou para apreciação: 1) Parecer favorável do Projeto de Formação da
107 SECRIAD - As Leis na Contemporaneidade e, a sugestão de ampliar o público alvo para

108 Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares. O presidente Everaldo propôs que se
109 acrescente vagas para dois representantes de cada secretaria. As sugestões foram
110 aprovadas; 2) Projeto de Formação para Conselhos Tutelares: a Comissão retratou os
111 trâmites ocorridos na solicitação de recursos para o projeto e apresentou parecer
112 favorável a liberação de recursos. No momento dos Conselhos Tutelares foram
113 apresentados dados solicitados quanto ao número de fugas e desaparecimentos. A
114 assessoria questionou que os dados encaminhados no ofício nº 058 de quatorze de maio,
115 consta o número de crianças e adolescentes desaparecidos, e não de fugas. A
116 conselheira tutelar afirmou que não há desaparecidos, mas sim, fugas e o que ocorre é
117 que para preservar o adolescente, utiliza-se o termo desaparecido e que no SÍPIA é
118 utilizada esta nomenclatura. A conselheira Márcia disse que o Conselho Tutelar solicitou
119 a criação de um programa de identificação de adolescentes desaparecidos, e perguntou
120 se há demanda. A conselheira Maria Aparecida informou que o Ministério da Justiça criou
121 um site que interliga ações de órgãos como o Conselho Tutelar, Delegacia e outros para
122 identificação de adolescentes desaparecidos. O conselheiro Maurício enfatizou que é
123 preciso responsabilizar os órgãos afins para a efetivação desta política e identificar suas
124 lacunas. Sugeriu que sejam discutidas estas informações em Comissão para os devidos
125 encaminhamentos em plenária. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente
126 Everaldo Becker deu por encerrada esta reunião ordinária às doze horas, da qual eu,
127 Denise Rafaela Baumgärtner, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será
128 assinada por mim e pelos presentes.
129 Blumenau - SC, 15 de maio de 2003.
130 Denise Rafaela Baumgärtner

131

132 Presentes:

133 Everaldo Becker.....

134 Rosecler Deschamps.....

135 Marilda Angioni

136	Maurício Weidgenant.....
137	Maria Packer Weiss.....
138	Maria Aparecida de Moraes
139	Maria Teresinha da Silva
Márcia Janice Blasius	140 _
141	Lílian Ceratti
142	Eva Salete Mendes Johann.....
143	Patrícia Morastoni Sasse.....
144	Ebehard Russ
145	Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....
146	Willfried Becker.....
147	Ursula Trude Richter.....
148	Creusa Matias Silva.....
149	
150	Cientes:
151	Nome: Assinatura:
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161